

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº 014 de 27 de Julho de 2017.**

**Dispõe sobre a homologação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**II – A Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde(SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.**

**II – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**

**III - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;**

**IV – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**

V – A Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e

VI - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde.

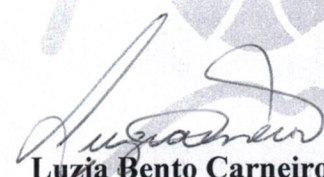
**DISPÕE:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a homologação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Barra do Garças - MT, 27 de Julho de 2017.**

  
**Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski**  
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

  
**Luzia Bento Carneiro**  
Vice Regional do COSEMS/MT  
(Indicada pela plenária para a reunião)